



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VII - Nº 1.432 – Sexta-feira, 13 de Março de 2020**



## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2020 – RETIFICAÇÃO Nº 03

A Prefeitura Municipal de Ubá e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no uso de suas atribuições, tornam pública a disponibilização da **Retificação Nº 03 e do Regulamento do Teste de Aptidão Física**, referente ao **Edital 01/2020**. Informamos que os documentos serão publicados, em sua íntegra, no endereço eletrônico da FUNDEP – Gestão de Concursos ([www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)) e da Prefeitura Municipal de Ubá ([www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br)).

### PORTARIA Nº 15.499, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, atendendo a recomendação da Secretaria Municipal de Educação (Comunicações Internas 080/20, de 04/03/2020 e 081/20, de 05/03/2020) e com fundamento no art. 300 da Lei Complementar 014/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, e de acordo com Processo Seletivo Simplificado de que trata o edital nº. 03/2018,

RESOLVE:

Prorrogar o período de exercício das seguintes servidoras designadas para função pública temporária, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

I - LUANA STEFALA NEVES SANTIAGO, Professor I, matrícula 13.471, designada pela Portaria nº 15.424, de 03 de fevereiro de 2020: prorrogação até 30 de junho de 2020, em substituição a Simone Barbosa de Castro Pacheco, matrícula 1639, em virtude de função de eventual;

II - MAGNA TEREZINHA TELLES DE CARVALHO, Professor I, matrícula 13.496, designada pela Portaria nº 15.432, de 10 de fevereiro de 2020: prorrogação até 02 de abril de 2020, em substituição a Patrícia do Nascimento Alves Dore, matrícula 2328, afastada em virtude de licença saúde;

III - IOHANNA LOPES FREITAS NOE TOLEDO, Professor I, matrícula 13.503, designada pela Portaria nº 15.441, de 12 de fevereiro de 2020: prorrogação até 30 de junho de 2020, em substituição a Maria Aparecida Másala Rufino Zócoli, matrícula 1989, em virtude de aposentadoria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 11 de março de 2020.

EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

### PORTARIA Nº 15.500, DE 11 DE MARÇO DE 2020

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal 5.924, de 02 de janeiro de 2017, em requerimento da parte interessada (GSC-00004/20, de 04/03/2020) e com fundamento no art. 152 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

